



EDITAL CONSUN 5/2022

PRORROGAM OS PRAZOS DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 13, VI, do Estatuto e o Edital CONSUN 1/2022, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam prorrogados os prazos para que os coordenadores dos cursos de graduação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF possam eleger seu Representante no Conselho Universitário – CONSUN.

§ 1.º Os interessados em se candidatar deverão realizar inscrição no período de 4 a 10 de maio de 2022, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/mtEAuzQ1Pb662voB7>.

§ 2.º A votação será realizada eletronicamente, no período de 16 a 23 de maio de 2022, por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/ne2tA2sM9KLfhcnn7>, e todos os coordenadores do referido câmpus deverão eleger o seu Representante.

§ 3.º De acordo com disposto no § 2.º do art. 13 do regimento, o mandato do representante eleito será de 2 anos.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 31 de maio de 2022 e o resultado será divulgado por meio de comunicado publicado na intranet.

Art. 3.º Caso o Representante eleito seja desligado da USF ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, convocando-se seu Suplente.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput e não havendo Suplente eleito, este Órgão baixará novo Edital para preenchimento da vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.



**Educando
para a paz**

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 4 de maio de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente